ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 09 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 158/2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja reiterada a indicação de Nº. 137 de 28 de março de 2017 que estude a possibilidade de fazer uma área reservada a prática de educação física na Escola Municipal de Ibicuí, localizada em Ibicuí.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a referida escola não possui uma quadra de esportes onde os alunos possam praticar atividade física.

Sala das Sessões, 09 de abril 2019.

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

APROVADO
09 ABR 2019
Presidente